



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## LEI Nº 2198, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

**SÚMULA:** Denomina de BECO DONA CICALIA – MARIA CICALIA DA CRUZ PEREIRA, logradouro público no município, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de “BECO DONA CICALIA – MARIA CICALIA DA CRUZ PEREIRA, logradouro público neste município, no Jardim Manoel Izidoro, beco que dá acesso à Rua Gumercindo Sguário, entre as ruas Antonio Batista Gomes e Luiz Izidoro.

**Parágrafo Único:** A prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa constando o nome do homenageado.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS SANDRINI**  
Prefeito Municipal